

**PORTARIA Nº 298/13  
DE 18 DE JULHO DE 2013**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **FERNANDO BORDIGNON** adquiridas entre o período de 17 de julho de 2012 a 16 de agosto de 2013 para serem gozadas no período de 18 de julho de 2013 a 16 de agosto de 2013.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 18 julho de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração